



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a revitalização asfáltica da Rodovia SC-120, que liga os Municípios de Lebon Régis a Curitibanos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é necessária a revitalização asfáltica da Rodovia SC-120, que liga os Municípios de Lebon Régis a Curitibanos, devido às péssimas condições de trafegabilidade em que se encontra, motivo dos diversos acidentes que lá acontecem diariamente;

- o tráfego intenso de veículos no referido trecho, que é rota de escoamento da produção econômica, tem acarretado enormes transtornos para os moradores da região, posto que dificulta o acesso às cidades e às localidades;

- o Governo do Estado afirma que são realizadas pesquisas periódicas por equipe técnica, levando-se em conta as condições de conservação de cada elemento rodoviário, quais sejam, pavimento, acostamento, roçada, drenagem, sinalização horizontal e sinalização vertical; entretanto, a SC-120 é, sem dúvida, mais uma das rodovias estaduais com índice regular ou péssimo; e

- essa é uma justa reivindicação do Vereador Clóvis Schregele, do Município de Lebon Régis, e das lideranças regionais,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a revitalização asfáltica da Rodovia SC-120, que liga os Municípios de Lebon Régis a Curitibanos. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
04/07/2023, às 15:15.
